



1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 05506-001, 05506-002, 05645-001 E 05645-002 ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, MALHA DE FERRO 3,00X 2,00 M - (15 CM X 15 CM X 4,2MM), BARRA DE TRANSFERÊNCIA FERRO Ø 10 MM 50 CM E LONA IMPERMIABILIZAÇÃO 150 MICRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS, PRAÇAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT.

REGISTRADA: OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.471.057/0001-46, com sede a Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, na cidade de Pouso Alegre, Estado de MG, neste ato representada pelo Sr. GERALDO ROBERTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o N.º 172.312.486-91, e portador do RG N.º MG-18.862.699;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE N.º 05506-001 e 05506-002, 05645-001 e 05645-002 oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 040/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 05506-001 e 05506-002, 05645-001 e 05645-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 040/2021, cujo o Objeto é o FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, MALHA DE FERRO 3,00X 2,00 M - (15 CM X 15 CM X 4,2MM), BARRA DE TRANSFERÊNCIA FERRO Ø 10 MM 50 CM E LONA IMPERMIABILIZAÇÃO 150 MICRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS, PRAÇAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade*, somando o valor de R\$ 66.506,15 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quinze Centavos), conforme abaixo se discrimina:



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
001	38532	Concreto Usinado FCK 30 Mpa	M³	131,25	R\$ 364,00	R\$ 47.775,00
002	38534	Barra de Transferência ferro Ø 10mm 50cm	UN	135	R\$ 6,99	R\$ 943,65
003	38535	Lona Preta de 150 Micras	M²	1250,00	R\$ 1,49	R\$ 1.862,50
004	41029	MPE Concreto Usinado FCK 30 Mpa	M³	43,75	R\$ 364,00	R\$ 15.925,00
					Total	R\$ 66.506,15

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25%** do valor total das Notas de Empenho SE N.º 05506-001 e 05506-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 040/2021, cujos valores iniciais somados totalizam o valor de **R\$ 266.024,60 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.15.451.1501.2.246.339030 – Material de Consumo / Manutenção das Atividades Serviços de Vias Urbanas.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 040/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação dos Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 114/2019, firmada entre as partes em 10 de Maio de 2021, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Santa Rita do Sapucaí / MG, 15/JUL/2021

REGISTRADA(S):


OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

REGISTRANTE(S):


GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60